



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 02 de abril de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1315/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 115/2023

Autoria: João Paulo Schettino Mineti

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.129, DE 30 DE ABRIL DE 2014

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Enviado

Descrição:

Autógrafo elaborado e encaminhado após assinatura da Mesa Diretora. Aguardando o prazo legal.

Próxima Fase: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003300310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003300310036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **02/04/2024 17:33**

Checksum: **1D371923EE340BA5985E8456DD0E9C05A2CB22BF2732302476A318D415FB93B7**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003300310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.